



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.083, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032841/2013-50, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.571/GR, de 26.07.2013, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, de 02.08.2013, que dispensou da função de Vice-Coordenadora do Curso de Nutrição **GLAUCEVANE DA SILVA GUEDES**, e designou para a referida função **ALANE CABRAL DE OLIVEIRA**, da seguinte forma: onde se lê, nos itens I e II, “a partir de 19.06.2013”, leia-se “a partir de 01.07.2013”.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 14 / 11 / 13